



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)

## **EDITAL ICN/UFLA Nº 001/2024**

**8 de janeiro de 2024**

### **Cronograma**

| <b>Etapa</b>                                     | <b>Período</b> |
|--|----------------|
| Publicação do edital                             | 9/01/2024      |
| Período de inscrições                            | 9 a 29/01/2024 |
| Divulgação da lista de inscritos                 | 1º/02/2024     |
| Eleição  | 2/02/2024      |
| Resultado preliminar                             | 5/02/2024      |
| Período de Recurso contra o resultado preliminar | 5 a 6/02/2024  |
| Resultado dos Recursos                           | 8/02/2024      |
| Resultado final                                  | 8/02/2024      |

O Diretor EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002, de 18 de fevereiro de 2022, torna público a abertura de edital para a candidatura e eleição de servidor docente para representação docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

### **1 DO NÚMERO DE VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Deverão ser eleitos(as) 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para a representação dos(as) docentes do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG  
Contato: [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)

**1.2** O mandato dos(as) representantes do ICN no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.3** As atribuições dos(as) docentes representante do ICN no CUNI estão previstas na Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002/2022.

**1.4** O início do exercício da representação docente será em 9 de fevereiro de 2023.

## **2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar à função de representante docente do ICN no CUNI, os(as) docentes que reúnam os seguintes requisitos:

I - Pertencam a um dos Departamentos do ICN, ou seja, Departamento de Biologia, Departamento de Ecologia e Conservação, Departamento de Física e Departamento de Química;

II - Sejam docentes do quadro efetivo em Regime de Dedicção Exclusiva.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Os candidatos ou as candidatas, servidores docentes deverão se inscrever de **00:01h do dia 09/01/2024 (terça-feira) até às 23:59h do dia 29/01/2024 (segunda-feira)**, por meio do Formulário de Inscrição (Anexo I), em que farão compromisso expresso de que, caso eleito (a), aceitará a investidura na função de representante docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI), em conformidade com as competências previstas no Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Universitário (Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002/2022).

**3.2** O Formulário de Inscrição (Anexo I), deverá ser assinado pelo SOU.GOV e enviado para o endereço eletrônico [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br) durante o período de inscrições (item 4.1).

**3.3** Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo. A não apresentação da documentação devidamente assinada, conforme definido no item 4.2 deste edital implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**3.4** A lista dos inscritos deverá ser divulgada no dia **1º/02/2024 (quinta-feira)**, na página do Instituto de Ciências Naturais (ICN) - <https://icn.ufla.br/editais>.

#### **4 DAS VOTAÇÕES**

**4.1** As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no **dia 02/02/2024 (sexta-feira), das 8 às 17h**.

**4.2** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do ICN.

**4.3** No dia anterior a votação será disponibilizado aos docentes do ICN um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

**4.4** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

**4.5** Acessando o link todos(as) os(as) eleitores(as) votarão em um(a) único(a) candidato(a) para representante docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI).

#### **5 DA APURAÇÃO E ELEIÇÃO**

**5.1** A apuração será realizada pela Direção do ICN, com apoio da Coordenadoria de Secretaria Integrada, imediatamente após o término da eleição.

**5.2** Após a votação os(as) candidatos(as) serão ranqueados(as), sendo eleitos(as) o(a) primeiro(a) e segundo(a) colocados(as) para a função de representante titular, e o(a) terceiro(a) e quarto(a) mais votados(as) para a função de representante suplente dos(as) docentes do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI).

**5.3** Ocorrendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

#### **6 DO RESULTADO PRELIMINAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG  
Contato: [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)

**6.1** Após a apuração, caberá à Direção do ICN divulgar o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a)(s) candidato(a)(s) eleito(a)(s).

**6.2** O resultado preliminar deverá ser divulgado no dia **05/02/2024 (segunda-feira)**, na página do Instituto de Ciências Naturais (ICN) - <https://icn.ufla.br/editais>.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos através de formulário próprio (Anexo II) e devem ser encaminhados para o endereço eletrônico [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br), no período de **05/02/2024 (segunda-feira)** a **06/02/2024 (terça-feira)**.

**7.2** O resultado da interposição dos recursos será divulgado na página do ICN (<https://icn.ufla.br/editais>) no dia **08/02/2024 (quinta-feira)**. As respostas serão enviadas aos e-mails dos solicitantes.

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final será divulgado no dia **08/02/2024 (quinta-feira)**, na página do Instituto de Ciências Naturais (ICN) - <https://icn.ufla.br/editais>.

**8.2** O resultado final será enviado pelo ICN à secretaria do CUNI.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Instituto de Ciências Naturais.

Lavras, 8 de janeiro de 2023.

**THIAGO ALVES MAGALHÃES**  
Diretor em exercício do Instituto de Ciências Naturais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: icn@ufla.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE  
DOCENTE DO ICN NO CUNI – Edital ICN/UFLA nº 001/2024**

Nome:

SIAPE:

e-mail:

Telefone:

I - Lotação na UFLA: ( ) DBI ( ) DFI ( ) DQI ( ) DEC

II - Regime de trabalho na UFLA - Dedicção exclusiva: ( ) Sim ( ) Não

**Termo de aceitação:** Declaro estar em conformidade com o Edital ICN/UFLA nº 001/2024 e ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância em relação às atribuições da representação docente do ICN no CUNI conforme Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002, de 18 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Universitário da UFLA.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O  
RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO  
ICN NO CUNI – Edital ICN/UFLA nº 001/2024**

Nome:

e-mail:

Telefone:

Lotação na UFLA:

Justificativa:

---

---

---

---

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura